



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO


A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal de Rio Claro, sanciono e promulgo a seguinte:

Lei Municipal nº 823 ,de 13 de maio de 2016.

EMENTA – Altera denominação de logradouro público municipal.

- Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Família Oliveira de Menezes** a Rua F, localizada na Estrada da Vendinha - Fazenda da Grama, em Passa Três, 4º Distrito de Rio Claro.
- Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ., 13 de maio de 2016


Sebastião Inácio Rodrigues
Prefeito